



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER COMEDUC 005/2021 AO PROJETO DE LEI N. 030/2021

AUTORA: MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 030/2021, ora apresentado pela então Prefeita Municipal acima identificada, que *"altera integralmente a Lei n. 334 de 23 de maio de 1991 que institui o fundo municipal do conselho de defesa dos direitos da criança e do adolescente de Beberibe e cria nova redação"*, para a nossa vertente análise de Mérito.

DO RELATÓRIO

No mérito da questão, fica evidente a importância da alteração da legislação do conselho do fundo municipal em comento, haja vista a precípua necessidade de atualizar o corpo legal tornando-o mais próximo da realidade, principalmente acerca das regras de obtenção de recursos públicos para desenvolvimento das políticas públicas.

Assim, sendo a defesa da criança e do adolescente é baliza constitucional, quando a carta magna coloca o Estado no dever de protege-los. Com isso, buscar meios de dar efetividade à norma é buscar excelência no atendimento ao papel do bom gestor.

Sendo assim, diante do atendimento formal da proposição, sem vícios, e ainda da matéria, ululantemente de interesse público, não há que se falar em óbice à sua aprovação.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 18 DE MAIO DE 2021.**

ELIACKSON CORDEIRO
Membro da Comissão

JOÃO DA PALMEIRA
Vice-Presidente da Comissão

GABRIEL OLIVEIRA
Presidente da Comissão